



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS VEREADORAS E  
SENHORES VEREADORES

ENCAMINHAR AO  
EXECUTIVO MUNICIPAL  
27ª SESSÃO  
DATA 01/09/2020  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO 001879

O reconhecimento e a valorização são fundamentais no processo motivacional de uma equipe e a motivação é o que impulsiona e incentiva a ação.

Embora algumas ações possam ocorrer sem motivação, a maior parte são motivadas ou possuem uma causa. Dentro do ambiente organizacional, a motivação no trabalho é uma satisfação que vai muito além do financeiro, é enobrecer o trabalho do funcionário de forma que ele sinta-se útil naquilo que faz e comprehende o seu grau de importância na organização.

Um servidor motivado demonstra dedicação e empenho maiores e mais relevantes, seja na execução de tarefas, na gestão e até mesmo no convívio com os demais no ambiente laboral, trabalhando de forma eficaz e, principalmente, com respeito ao cidadão.

É claro que a motivação é uma força interna e pessoal, entretanto é evidente que práticas externas impulsionam e incentivam a ação dessa força.



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

## Estado de São Paulo

Um dos pilares que norteiam as práticas de ações visando o bem estar e o reconhecimento do Servidor Público é a qualidade de vida.

O assunto saúde está em destaque e é quase sempre delicado.

Muitas vezes, os indivíduos negligenciam cuidados devido ao acesso restrito que têm a atendimentos de qualidade. Vemos ainda que se automedicar e adiar a ida aos médicos é um hábito recorrente da população.

No entanto, essa conta vai sendo cobrada com o passar do tempo e o indivíduo se vê obrigado a cuidar melhor da saúde.

Diante do exposto, INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão um estudo sobre a possibilidade de concessão de assistência privada à saúde dos servidores com a devida contrapartida.

Os benefícios decorrentes da celebração de convênio são incontestáveis e favoráveis aos anseios do funcionalismo público.

Cabe lembrar que com esse benefício, a saúde do município melhorará como um todo, pois essa medida aliviaria o sistema público tanto no fluxo de paciente quanto financeiramente.

**Sala Emancipador Oswaldo Toschi**

**Praia Grande, 01 de setembro de 2020.**

  
Roberto Andrade e Silva  
Betinho  
Vereador